



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

www.paranhos.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos

Quarta-feira, 31 de dezembro de 2025

Ano III | Edição nº 419

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Homologação / Adjudicação	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paranhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paranhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.paranhos.ms.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paranhos
CNPJ 01.998.335/0001-03
Avenida Marechal Dutra, 1500
Telefone: (67) 3480-1225
Site: www.paranhos.ms.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos

PREFEITO MUNICIPAL

- HELIOMAR KLABUNDE

VICE-PREFEITO

- ALFREDO SOARES DOS SANTOS

PATRICIA SANDER BIESEK

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA

DENILSON APARECIDO RAFAIN

SECRETARIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

CLEONICE BARCE DE LIMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

ALAIR LUIS MICUANSKI ROSSETTI

SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONOMICO SUSTENTAVEL

ROBSON RAMBO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

MARCILENE ROHENKOHL VIEIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANCAS

NEFTALI DANAIDE HEREBIA CANETE KLABUNDE

SECRETARIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR E ACAO SOCIAL

JOSE VALDECIR MORAIS

SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. PUBLICOS E TRANSPORTE

Câmara Municipal de Paranhos

CNPJ 01.998.368/0001-53

Rua Harry Amorin Costa, 767

Telefone: (67) 3480-1125

Site: www.camaraparanhos.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 31 de dezembro de 2025

Ano III | Edição nº 419

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Código Registro

Informação: 6F5D19F87879ADF8ED54D411F06E3CCF
5F36795C

TERMO ADITIVO Nº 01/2025

Processo nº 207/2024

Inexigibilidade

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 279/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANHOS - MS (PREVIPAR, E O SR. MOISES PRETTO.

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANHOS - MS (PREVIPAR), com sede na Av. Marechal Dutra, nº 1500, Sala 08, centro, na cidade de Paranhos - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.035.137/0001-03., neste ato representada pelo, Sr. Aldinar Ramos Dias, Presidente, portador da Matrícula Funcional nº 543621, doravante denominado LOCATÁRIA, e o Sr. **Moises Pretto**, brasileiro, autônomo, residente na Av. Marechal Dutra, nº 2357, centro, doravante designado LOCADOR, conforme matrícula nº 8.785 do Cartório de Registro de Imóveis de Sete Quedas - MS, tendo em vista o que consta no Processo nº 207/2024. e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 279/2024 por mais 12 (meses), a partir de 01/01/2026 até 01/01/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), conforme descrito no Item 5.1. do Contrato nº 279/2024.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANHOS - MS (PREVIPAR) deste exercício,

na dotação abaixo discriminada:

FICHA: 358

6 INST PREV SOCIAL SERV.MUN. PARANHOS

06 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PARANHOS

06.17 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PARANHOS

09.272.0013.2-052 GESTÃO DAS ATIVIDADES PREVIPAR

1.802.0000-000 000

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Diário Oficial do órgão, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Paranhos - MS, 30 de dezembro de 2025.

Aldinar Ramos Dias

PRESIDENTE PREVIPAR
(LOCATÁRIA)

Moises Pretto

PROPRIETARIO
(LOCADOR)
TESTEMUNHAS:

Crislaine Loureiro Martinez

Evelyn Fernanda Ribeiro Feitoza

Homologação / Adjudicação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Paranhos (MS), usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR e tornar público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO N°: 208/2025

MODALIDADE/Nº: DISPENSA N° 093/2025

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de tecnologia da informação para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas deste município de Paranhos/MS, conforme condições,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 31 de dezembro de 2025

Ano III | Edição nº 419

Página 3 de 3

especificações e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Vencedor(es): BDS SISTEMAS, INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 11.403.892/0001-98), item 1, totalizando R\$ 31.200,00 (trinta e um mil, duzentos reais).

Paranhos/MS, 30 de dezembro de 2025.

Heliomar Klabunde

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Paranhos (MS), usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR e tornar público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 206/2025

MODALIDADE/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2025

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento dos veículos da Frota Municipal no município de Paranhos/MS, conforme demanda das secretarias municipais, com abastecimento realizado diretamente na bomba do fornecedor, na forma e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Vencedores: POROROCA AUTO POSTO X LTDA - CNPJ nº 17.649.093/0001-82, itens: 1 e 2, totalizando: R\$ 1.783.080,00 (um milhão, setecentos e oitenta e três mil e oitenta reais);

CENTAURO AUTO POSTO - CNPJ nº 15.520.240/0001-94, item 3, totalizando R\$ 1.352.780,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil e setecentos e oitenta reais).

PROTOCOLO

EAC2A237AA8367FFBFB6479EC084E6FE20E24253

(TCE):

Paranhos/MS, 30 de dezembro de 2025.

Heliomar klabunde

Prefeito Municipal

Outros Atos

PORATARIA Nº 339/2025, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a revogação de Portaria que designou servidora pública para cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica **REVOGADA** a Portaria nº 050/2025, de 09 de janeiro de 2025, que designou a servidora **LILIAN**

TAVARES ROMERO, Matrícula nº 3912-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Nível III, Classe D, para o exercício do cargo em comissão de Superintendente de Ações Culturais, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Artigo 2º - Determina-se à Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos, que adote todas as providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Portaria, incluindo a devida baixa nos registros funcionais e demais atos cabíveis.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de **01 de janeiro de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

30 de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal